ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 127/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA,** brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **485.538.751-72,** portador da Cédula de Identidade RG **21070**-PM-GO, residente e domiciliado na Rua Rio Preto nº 107, Centro, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017 na cidade de Goiânia- GO, no dia 09 de outubro de 2019 para tratar de interesses do município de Quirinópolis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2019.

VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador/Vice-Presidente